



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96

Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, Centro, Coreaú-CE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 28.03.2025.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2025-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.10.01



A Câmara Municipal de Coreaú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, Centro, Coreaú-Ce, CEP: 62.160-000 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.602.379/0001-96, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. **ANTÔNIO WILLIAM FERNANDES MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 026.414.553-40, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Ato da Mesa nº 002/2024, de 01/03/2024**, AUTORIZO/RATIFICO a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE.

CONTRATADO: EQUIPEÇAS EQUIP PEÇAS E ACES PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.783.541/0001-82

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AR - CONDICIONADOR CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA, 1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	02	TCL	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	AR - CONDICIONADOR CONDICIONADO SLIP, 9.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO,	UNID.	08	TCL	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96

Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, Centro, Coreaú-CE



DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA, 1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.					
VALOR GLOBAL					R\$ 30.400,00

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recursos
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ	01.01.01.031.0001.2.001 - (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS)	4.4.90.52.00 (MATERIAL PERMANENTE)	1500000000 - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Câmara Municipal de Coreaú/CE necessita adquirir aparelhos de ar-condicionado para garantir condições adequadas de climatização em suas dependências, proporcionando mais conforto térmico para servidores, vereadores e público em geral. Atualmente, o ambiente apresenta temperaturas elevadas, o que compromete o bem-estar dos ocupantes e a eficiência dos trabalhos legislativos. A aquisição desses equipamentos visa modernizar e melhorar a infraestrutura da Casa Legislativa, assegurando um ambiente mais adequado para as atividades administrativas, sessões plenárias e reuniões.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendidos, foi: **EQUIPEÇAS EQUIP PEÇAS E ACES PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.783.541/0001-82, com sede na Rua Guilherme Rocha, 914, Centro, Fortaleza/CE - CEP: 60.030-141, que apresentou o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas no valor de **R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96

Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, Centro, Coreaú-CE

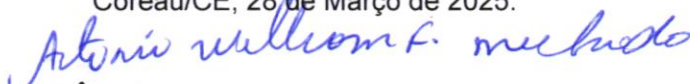
A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Ato da Mesa Nº 002/2024, de 01/03/2024.

Coreaú/CE, 28 de Março de 2025.


ANTÔNIO WILLIAM FERNANDES MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

